



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Jurídico, Dr. Aquiles de Azevedo, por meio do Protocolo nº 696/25, no qual solicita licença não remunerada para tratar de interesses particulares, no período de 03/10/2025 a 09/10/2025;

Considerando o disposto no Art. 190 da Lei Municipal nº 2.413/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença não remunerada ao servidor em cargo comissionado de Assessor de Apoio Jurídico, Dr. Aquiles de Azevedo, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03/10/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de outubro de 2025.


EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 02 / 10 / 25


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO